



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

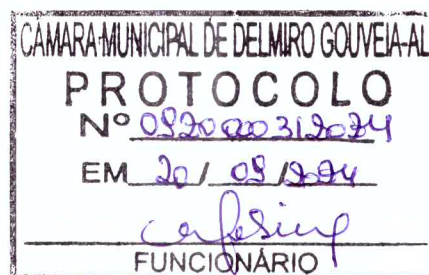
**Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 3641-2111 e 3641-3175
Delmiro Gouveia - AL**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL

JAMIL CORDEIRO DE ARAÚJO FILHO, Vereador por este município, vem, respeitosamente, requerer de V. Excelência que se digne efetuar o pagamento no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), referente à indenização de que trata a Lei Municipal nº 1.115/2015, alterada pelo Projeto de Lei n.º 002/2017 referente ao mês de **SETEMBRO** deste ano, fazendo juntada a este de todos os documentos exigidos pela citada lei, conforme demonstrativo mensal (anexo) da execução das despesas realizadas.

Nestes termos,

Pede deferimento



Delmiro Gouveia, _____ / de **SETEMBRO** de 2024.

JAMIL CORDEIRO DE ARAÚJO FILHO
Vereador

DEMONSTRATIVO MENSAL DAS DESPESAS DE VERBA DE GABINETE/2024

NOME: JAMIL CORDEIRO DE ARAÚJO FILHO

MÊS: SETEMBRO/2024

DATA	TIPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
18.09.2024	Nota Fiscal avulsa N.º 41	Serviços prestados com assessoria jurídica	R\$ 3.000,00
16.09.2024	Nota Fiscal n.º 0000083	Serviços Prestados de publicidade das atividades do Parlamentar	R\$ 1.500,00
		Total de despesas	R\$ 4.500,00
		Total de Despesas a ser restituído	R\$ 4.500,00